



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS MURICI

**RESOLUÇÃO Nº 6 / 2024 - CA\_MURICI (11.10)**

Nº do Protocolo: 23041.026186/2024-21

Murici-AL, 30 de julho de 2024.

Aprova a proposta do Calendário Acadêmico do primeiro período do curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do ano letivo de 2024 do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP** do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Murici, nomeado pela Portaria nº 2.569/Ifal, de 6 de julho de 2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 128, seção 2, página 25, em 7 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26 da resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o art. 159 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 2023 e tendo em vista a Resolução nº 193, de 7 de dezembro de 2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe, e o que consta no processo administrativo nº 23041.022633/2024-73

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a proposta do Calendário Acadêmico do primeiro período do curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do ano letivo de 2024, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas., na forma do ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 14:29 )  
RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CA\_MURICI (11.10)  
Matrícula: 1544336

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 30/07/2024 e o código de verificação: ee63c75f23